

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DAS DOCENTES EM DIREITO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO SUL DO BRASIL

***THE SCIENTIFIC PRODUCTION OF LAW TEACHERS AT FEDERAL
UNIVERSITIES IN THE SOUTH OF BRAZIL***

***LA PRODUCCIÓN CIENTÍFICA DE LAS DOCENTES DE DERECHO EN LAS
UNIVERSIDADES FEDERALES DEL SUR DE BRASIL***

PAULA CARINA DE ARAÚJO

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). Professora Adjunta da Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Curitiba – PR.

paulacarina@ufpr.br

<https://orcid.org/0000-0003-4608-752X>

PATRÍCIA SOUZA SANTOS DE REZENDE

Mestre em Gestão da Informação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Curitiba – PR.

patricia.rezende@ufpr.br

<https://orcid.org/0000-0002-5320-9137>

Recebido em: 19/05/2024

Aceito em: 19/11/2024

Publicado em: 29/04/2025

Resumo

Este artigo objetiva investigar a produção científica das docentes dos programas de pós-graduação em Direito das universidades federais do Sul do Brasil. De forma específica, identifica as práticas de publicações científicas e de orientações acadêmicas das dez docentes mais produtivas dos programas de pós-graduação dessas universidades. Desenvolve uma pesquisa descritiva, quantitativa e qualitativa, pois utiliza dados documentais disponíveis na Plataforma Lattes, assim como, as informações sobre os programas de pós-graduação nos sites das universidades e na Plataforma Sucupira. A amostragem foi selecionada de forma não probabilística intencional, por necessidade de focar especialmente as docentes de pós-graduação em direito das universidades federais do Sul do Brasil. As docentes que fazem parte desse corpus têm contribuído com grande relevância para o domínio do direito por meio de suas publicações científicas e orientações acadêmicas, fortalecendo os programas de pós-graduação em Direito. Os dados revelam ainda a importância da colaboração científica para a comunidade acadêmica e o desenvolvimento profissional dos integrantes desse domínio.

Palavras-chave: Produção científica; Docência; Direito; Pós-Graduação.

Abstract

It aims to investigate the scientific production of professors from the Postgraduate Law Programs at the Federal Universities of Southern Brazil. Specifically, it identifies the practices of scientific publications and academic guidance of the ten most productive professors in the postgraduate programs of these universities. It develops a descriptive, quantitative and qualitative approach, as it uses documentary data available on the Lattes Platform, as well as information about postgraduate programs on university websites and the Sucupira Platform. The sample was selected in an intentional non-probabilistic way, due to the need to focus especially on postgraduate law professors at the Federal Universities of Southern Brazil. The teachers who are part of this corpus have contributed greatly to the field of law through their scientific publications and academic guidance, strengthening postgraduate programs in Law. The data also reveals the importance of scientific collaboration for the academic community and the professional development of members of this domain.

Keywords: Scientific production; Teaching; Law; Postgraduate studies.

Resumen

Tiene como objetivo investigar la producción científica de profesores de los Programas de Postgrado en Derecho de las Universidades Federales del Sur de Brasil. Específicamente, identifica las prácticas de publicaciones científicas y orientación académica de los diez profesores más productivos en los programas de posgrado de estas universidades. Desarrolla un enfoque descriptivo, cuantitativo y cualitativo, ya que utiliza datos documentales disponibles en la Plataforma Lattes, así como información sobre programas de posgrado en los sitios web de las universidades y en la Plataforma Sucupira. La muestra fue seleccionada de forma intencional, no probabilística, debido a la necesidad de centrarse especialmente en profesores de posgrado en Derecho de las Universidades Federales del Sur de Brasil. Los docentes que forman parte de este corpus han contribuido en gran medida al campo del derecho a través de sus publicaciones científicas y orientación académica, fortaleciendo los programas de posgrado en Derecho. Los datos también revelan la importancia de la colaboración científica para la comunidad académica y el desarrollo profesional de los miembros de este dominio.

Palabras clave: Producción científica; Docentes; Derecho; Posgraduación.

1 Introdução

As organizações públicas, como produtoras de conhecimento científico, têm aumentado seu estoque informacional por meio das redes de colaboração e de acesso à informação advindas de fontes disponíveis por meio da internet, fluxo que tem exigido das universidades ordem produtiva e gerencial a fim de aperfeiçoar seu fluxo informacional (Ferretti; Alvares, 2015).

Segundo Ruas e Bax (2019), o fluxo informacional científico é composto por toda publicação relativa ao trabalho que vem sendo desenvolvido por pesquisadores, sejam eles em

periódicos especializados, livros ou outra publicação formal, como os eventos científicos. Essa trajetória sucessiva de comunicação é chamada de fluxo informacional científico. Por meio desse fluxo é possível para as organizações tomarem decisões assertivas quanto à gestão administrativa e estrutural, além de possibilitar a geração de conhecimento como resultado do processo de transferir informações de um interlocutor para um destinatário, utilizando-se de ferramentas disponíveis para gerir e captar conhecimento dentro das universidades (Almeida, 2021).

Mapear a produção científica de uma instituição, bem como as relações estabelecidas entre os pesquisadores e seus parceiros, é fundamental para promover melhor gestão estratégica na tomada de decisão para diversas finalidades, entre elas: concessão de recursos por meio das agências de fomento e pesquisas; posicionamento da universidade em rankings nacionais e internacionais, além de embasar a pesquisa aprofundada sobre um domínio do conhecimento, as relações por ele estabelecidas e seu impacto. Dessa forma, é possível produzir estudos comparativos com outras áreas do conhecimento, tanto no âmbito nacional quanto internacional (Souza, 2018).

A produção científica de pesquisadores e seus indicadores são objeto da avaliação dos programas de pós-graduação – mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado –, por exemplo por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), na avaliação de cursos de graduação presenciais e do Ensino à Distância (EaD). Os Programas de Pós-Graduação em Direito (PPGD), por exemplo, são avaliados pela Área 26 – Direito da CAPES, avaliação dirigida por meio de uma ficha de avaliação. Nessa ficha, o Item 2 – Formação é o que congrega a maioria dos indicadores de produção intelectual.

Varella (2015), ao analisar a nucleação acadêmica, ou seja, a influência direta que um programa de pós-graduação em direito tem sobre a formação do conhecimento no país, constatou que a pós-graduação brasileira é regional e se universaliza com base em docentes disponíveis localmente, formados no curso de doutorado mais próximo. O autor se concentrou em analisar se os egressos dos programas se tornam professores em outros programas de mestrado e doutorado.

Entretanto, Varella (2015) aponta que um segundo elemento, a nucleação acadêmica, é a influência direta do conhecimento nela produzido na construção do saber em uma determinada área. Apesar de não se concentrar nesse aspecto, o autor sugere que sejam

desenvolvidas pesquisas que observem a produção compartilhada dos docentes e discentes dos PPGD.

Olhar para essa produção científica é fundamental para a compreensão do domínio. Entretanto, por ser bastante numerosa, considerando a quantidade de programas distribuídos no Brasil, pode-se iniciar partindo de um recorte regional e de gênero. Portanto, esta pesquisa parte do seguinte questionamento: como se configura a produção científica das docentes dos PPGD das universidades federais do Sul do Brasil? Portanto, tem como objetivo geral investigar a produção científica das docentes dos programas de pós-graduação em Direito das universidades federais do Sul do Brasil. Os objetivos específicos são: a) reconhecer a configuração dos PPGD das universidades federais do Sul do Brasil; b) identificar as práticas de publicações científicas das dez docentes mais produtivas dos programas de pós-graduação das universidades federais do Sul do Brasil; e c) contextualizar as práticas de orientações acadêmicas dessas docentes. É importante explicar que o estudo aqui apresentado compõe a primeira etapa para o desenvolvimento de pesquisas sobre as práticas de colaboração científica no domínio do direito, pois a literatura nacional carece de estudos relacionados a essa interação entre os(as) cientistas nesse domínio.

2 O ensino e a pesquisa na pós-graduação em Direito no Brasil

O professor, em geral, é o profissional responsável por transmitir conhecimentos em diversas fases educacionais: infantil, fundamental, médio, superior, profissionalizante e técnico (Carvalho, 2011). Além disso, essa experiência transforma o docente em um multiplicador de acontecimentos adquiridos na academia, tornando-o um replicador de ações vivenciadas, independentemente de serem pertinentes ou não (Oliveira, 2010).

Fragale Filho e Veronese (2011) discorreram sobre as especificidades do magistério jurídico, que diferem em seu desenvolvimento e prática quando comparadas as outras áreas do conhecimento. Sugerem também o debate qualitativo sobre a pesquisa científica no direito. Segundo eles, essa abordagem faria do docente do domínio do direito um incentivador da leitura, estudo e reflexão, instigando os alunos à curiosidade (Carvalho, 2011).

O ensino jurídico no Brasil, embora bastante consolidado, ainda carrega vertentes dogmáticas e positivistas difundidas no século XIX. Seus modelos tradicionais de ensino baseavam-se na forma tecnicista de transferência de ideias e conceitos. Além disso, durante muito tempo, havia uma crença de que profissionais com vasta trajetória tinham o domínio do

conhecimento técnico, e esses eram considerados os docentes aptos a transferir seus conhecimentos e saberes (Silva; Di Giorgi, 2018).

Andrade e Biermann (2021) corroboram a ideia tradicionalista do ensino jurídico no século XIX, afirmando ainda que os mesmos procedimentos da escolástica portuguesa eram seguidos aqui no Brasil. Nesse contexto, o professor era considerado o detentor do conhecimento, enquanto o discente era visto como sujeito inculto, reforçando a proposta conservadora de ensino e aprendizagem à qual Paulo Freire (1987) se referiu como forma tradicional de transmitir o conhecimento jurídico, chamada de “ensino bancário”. Nesse modelo, os discentes passam por avaliações periódicas com o objetivo de extrair todo o conhecimento que é depositado pelos docentes. No entanto, esse estrato representa apenas as ideias dos professores, não havendo a contribuição crítica dos discentes enquanto seres pensantes.

Nesse modelo não há questionamento nos ensinamentos que são repassados, apenas o domínio da lei e seus procedimentos é que devem regular todas as disciplinas que fazem parte da grade curricular, destituindo qualquer precaução quanto às necessidades de relações interpessoais. É suficiente apenas satisfazer as necessidades do mercado. Assim, o processo de ensino foi sendo construído no decorrer do repasse dos conhecimentos e experiências de quem os detinha para os receptores e, consequentemente, para serem avaliados de acordo com a absorção das informações, a fim de comprovar competência para exercer a profissão (Caldas, 2018). Entretanto, a sociedade moderna demanda ao indivíduo uma postura profissional capaz de elaborar estratégias e solucionar problemas, não apenas de imitar pensamentos antes transmitidos por alguém (Andrade; Biermann, 2021).

Oliveira (2010) afirma que a maioria dos professores que atuam na docência jurídica não tem formação pedagógica. Muitas vezes cabe ao docente exercer cargos de juiz, promotor, advogado ou outra profissão além da docência, o que os torna uma espécie de professores emergenciais que só se voltam para a educação quando convidados à instrução acadêmica (Aguiar, 1999). Essa situação é similar às outras áreas do conhecimento, uma vez que a formação de mestrado e doutorado no Brasil tem pouca ênfase no desenvolvimento das competências pedagógicas.

Entretanto, a formação do docente vai além da competência técnica. É necessária uma aptidão didática para que ocorra o aprendizado de maneira ideal. O professor deve ser comprometido com seus alunos, visando proporcionar a eles o desenvolvimento como pessoas,

cidadãos críticos e com capacidade de reflexão (Silva; Di Giorgi, 2018). A formação humanista e os valores morais, aliados à valorização dos acontecimentos jurídicos e da sociedade, permitem a formação de profissionais qualificados (Soares; Sanches, 2010). Portanto, tem sido um desafio implementar uma prática pedagógica receptiva às necessidades humanas e globais, tendo o ensino e a aprendizagem como fatores centrais para o discente (Ghirardi, 2012).

Compete ao professor de direito a consciência da necessidade contínua em manter-se capacitado e em constante aprendizado, com o intuito de atender as necessidades e exigências dos processos educacionais. Dessa forma, poderá proporcionar aos alunos ferramentas e recursos condizentes com uma realidade dinâmica, competência e eficiência que o processo de aprendizagem exige, tornando a troca de conhecimento recíproca, como uma via dupla. Nesse processo, o discente identifica o efeito multiplicador da vertente metodológica, despertando interesse pelas técnicas de ensino jurídicas (Santos; Assis Junior, 2016).

Parte das atividades relacionadas à atuação docente é o desenvolvimento de pesquisas científicas que contribuem para o avanço do conhecimento na área. Araújo e Schiocchet (2021) argumentam que a formação docente pode ser prejudicada, principalmente no ensino privado, quando não há enfoque na pesquisa jurídica. A pesquisa jurídica é peça fundamental, capaz de proporcionar o intercâmbio científico que ocorre em congressos, reuniões científicas, redes de colaboração entre pesquisadores e grupos de pesquisa. É de primordial importância que ela seja difundida no ambiente acadêmico, a fim de alcançar notoriedade e valorização frente aos institutos educacionais (Santos; Puga, 2019).

Embora exista um esforço em mapear a produção científica do domínio do direito e embora as tecnologias de informação contribuam para isso, muita informação pode ficar de fora dos mecanismos de detecção automática, pois uma grande parcela da pesquisa jurídica se apresenta em formato de parecer jurídico. Esses não contam com características descritivas ou explicativas, mas com uma natureza opinativa e técnica, direcionada para alcançar a solução de um problema. Ocasionalmente, esses pareceres ainda poderão ser publicados em canais poucos convencionais, dificultando o acesso à informação e exigindo mais tempo de pesquisa para encontrá-los. Toda essa produção é caracterizada como literatura cinzenta, ou “*grey literature*”, expressão em inglês consagrada em 1978 no Seminário de York, no Reino Unido (Botelho; Oliveira, 2015). A literatura cinzenta é conhecida como o montante de informações científicas que não é facilmente alcançada pelos cientistas, devido ao fato de terem sido publicadas em canais que diferem dos habituais. Podem ser materiais de informações técnicas institucionais

ou trabalhos produzidos em todos os níveis da educação superior, mas que não estão amplamente compartilhados. Por vezes, esses materiais são publicados em meios de comunicação de baixa divulgação e podem ainda ser elaborados em idiomas diferentes do inglês, que tem sido considerado o idioma científico mundial (Laufer, 2007).

Cabe à Ciência da Informação a apropriação dos fluxos, do estudo de políticas, comunicação e canais de difusão da informação, para propor estudos teóricos e aplicados que possam contribuir para os mecanismos de avaliação e recuperação da informação e pesquisa jurídica, abrangendo até mesmo os pareceres que podem ficar de fora dos levantamentos (Spera; Mugnaini, 2019).

Tradicionalmente, no Brasil, a disseminação da pesquisa jurídica tem se sucedido por meio dos livros; muitas vezes são utilizados como ferramentas de interpretação de textos jurídicos, também conhecidos como doutrinas e manuais; estes se tornam os principais canais de divulgação da produção científica do conhecimento jurídico. No entanto, no atual cenário têm ocorrido mudanças significativas. Por exemplo, os programas de pós-graduação comunicam suas pesquisas e informações científicas por meio dos periódicos ligados aos programas (Santos; Puga, 2019).

Entretanto, Bedê e Sousa (2018) defendem que o aumento significativo de pesquisas veiculadas em periódicos não está sendo avaliado do ponto de vista qualitativo; há sobre elas o enfoque excessivo na produtividade, resultando em publicações jurídicas restritas às pesquisas bibliográficas, com baixa ocorrência de pesquisas de campo. Estas últimas poderiam descontruir teorias, experimentar novas hipóteses, agregar valores e atribuir maior grau de científicidade à pesquisa jurídica. Além disso, acredita-se que, para avançar ainda mais, a pesquisa jurídica deve ser realizada em parceria entre juristas e equipes multidisciplinares capazes de garantir efetividade nos resultados obtidos, a fim de contrapor o senso comum.

Denardi e Florêncio Filho (2017), argumentaram sobre a obrigatoriedade das Instituições de Ensino Superior (IES) de ofertar atividades de pesquisas, principalmente nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, cuja exigência é estabelecida em texto constitucional. Além disso, a pesquisa tem como advento a premissa educativa e o desenvolvimento de competências para inserir o aluno/discente na iniciação científica. Isso é investigado por meio da disciplina de Metodologia da Pesquisa, ministrada por docentes com formação sólida e epistemológica, a fim de guiá-los pelo caminho da investigação. Os autores ainda concluem que a pesquisa jurídica tem aspectos distintos das outras áreas do conhecimento e que a permuta

de modelos metodológicos para a área do direito não contribui para a realidade da pesquisa jurídica. Portanto, é necessário adaptá-lo para que a pesquisa jurídica não permaneça fechada diante das demais ciências, mas esteja qualificada a sugerir questionamentos e soluções para os problemas sociais.

3 A docência feminina

No século XV, o mundo passava por inúmeras transformações e a alfabetização das mulheres era vista como um processo de evolução indubitável, tornando-se uma exigência essencial para a sociedade. Na França do século XV, Christine de Pizan (Schmidt, 2025) intentou defender as mulheres e contestou a misoginia que predominava em diversos países da Europa, propiciando debates entre homens e mulheres sobre a polêmica e leviana crença de que as meninas eram mais frágeis fisicamente e intelectualmente em comparação aos meninos.

Christine de Pizan defendeu a ideia de que a instrução acadêmica deveria ser igualitária entre meninas e meninos, argumentando que as crianças têm a mesma capacidade de aprender e compreender as ciências. Ao longo dos anos, registrou-se um desenvolvimento significativo no pensamento em relação à educação das mulheres. Como resultado disso, nos séculos seguintes, as mulheres foram sendo inseridas nas atividades técnicas e científicas, de forma excepcional. Essa evolução pode ser atribuída à revolução científica, que propiciou grande euforia pelas descobertas e invenções que explicam a ciência por meio de seus fenômenos naturais, desmistificando acontecimentos mágicos e religiosos (Tosi, 2012).

Aos poucos, as mulheres foram apropriando-se dos conhecimentos acadêmicos e participaram ativamente de diversas atividades científicas. No entanto, esse aprimoramento da ciência foi alcançado apenas para aquelas pertencentes às altas classes sociais. Esses raros privilégios aconteciam de forma clandestina; o trabalho e reconhecimento de suas atividades estavam sempre relacionados com afazeres secundários. Raramente eram reconhecidas como colaboradoras ou assistentes de cientistas renomados; na maioria das vezes, tinham suas contribuições para a ciência ignoradas (Tosi, 2012).

Vivendo à margem do patriarcado (Patriarcado, c2009-2025), cuja definição encontrada no dicionário se refere a um sistema no qual os homens são o centro de uma sociedade e responsáveis pela transmissão de valores que os circundam, a figura feminina foi construída para satisfazer as aspirações econômicas de suas famílias. Tornou-se uma moeda de troca para casamentos vantajosos, reafirmando a ideia de que o matrimônio era uma ascensão

social, assim como a garantia de hereditariedade de uma descendência capaz de manter o poder daqueles que dominavam as instituições sociais existentes, como a Igreja, a escola e a família. Nesse contexto, o ser feminino seguia vivendo sob a tutela do marido, que detinha todos os poderes e as vontades sobre sua tutelada (Resende *et al.*, 2021).

Essas questões de aprisionamento social, em que as mulheres mantinham suas vozes em silêncio, foram propícias para que movimentos contrários ao comportamento existente levasse a sociedade a lutar em prol do desencarceramento feminino, assim como para que houvesse regeneração do que se pensava sobre a educação, os direitos sociais e os direitos políticos. Reflexões pautadas na ideia de emancipação feminina fizeram então aflorar os movimentos feministas (Macedo, 2022).

No Brasil, o feminismo ganhou força na segunda metade do século XIX com as organizações e movimentos sufragistas que discutiam diversas pautas envolvendo as mulheres. Dentre elas, o direito à educação para além da formação doméstica à qual elas vinham sendo submetidas de modo exclusivo. Influenciados pelas mulheres da alta sociedade, muitos debates foram iniciados acerca da instrução feminina e de sua independência diante da sociedade. Coube a essas mulheres invocar o direito de acesso ao ensino superior para poderem exercer as carreiras da medicina, da área jurídica e das engenharias, até então de acesso exclusivo aos homens. Mesmo diante de tantas reflexões sendo debatidas, o sistema escolar ainda era retrógrado e mantinha como prioridade o ensino das disciplinas de prendas domésticas. Essas matérias eram tidas como de grande importância para a mulher, uma vez que deveria se ocupar da maternidade e do matrimônio. Em nenhum momento essas disciplinas se assemelhavam àquelas que eram ofertadas aos meninos na mesma idade escolar, sendo insuficiente no quesito do ensino igualitário (Macedo, 2022).

Embora em 1835, sob o reinado de dom Pedro II, a cidade de Niterói já tivesse recebido as primeiras alunas em seu sistema de ensino, somente em 1938 a educadora Nísia Floresta Brasileira Augusta (Matuoka, 2017) fundou a primeira escola para meninas no Rio Grande do Sul (Resende *et al.*, 2021). Beltrão e Alves (2009) afirmaram que, para as mulheres frequentadoras das escolas primárias, cabia apenas o ensino dirigido aos conteúdos morais e sociais, lembrando-as do seu papel de futuras esposas e mães. Todavia, eram inúmeras as barreiras que as cercavam no ensino secundário, impossibilitando-as de chegar ao ensino superior. Ora as disciplinas não as formavam para esse acesso, ora as dominações, sobretudo masculinas, impediam-nas de ingressar na academia. Aquelas que conseguiam chegar à

educação secundária (atual Ensino Médio) ficavam restritas a aprender o magistério, formando-se professoras do ensino primário. Às mulheres foi negado o acesso ao ensino superior, não havendo discentes nas primeiras turmas dos cursos de engenharia, medicina e direito.

No final do século XIX, as mulheres começaram a se destacar como professoras nas escolas primárias sob a tutela do Estado, e a recente república brasileira expandia o ensino público. Destaques notáveis ocorreram nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, onde 50% das vagas no quadro de professores passaram a ser ocupadas por mulheres. No decorrer do século XX, a presença feminina na docência foi se consolidando, especialmente no que diz respeito à Educação Básica, sendo de grande constância na Educação Infantil, fundamental e média. Dados obtidos em 1997 por meio do Primeiro Censo do Professor já apontavam que 87,7% dos profissionais na Educação Básica eram mulheres, enquanto 14,1% eram homens (Vianna, 2016).

Dados do Censo Escolar (Brasil, 2021) apontam que, na Educação Infantil, 96,3% dos docentes são do gênero feminino. No Ensino Fundamental, 88,1% são mulheres, e no Ensino Médio a diferença é de apenas 9,4% entre os gêneros, sendo as mulheres a maioria e ocupando 57,7% das cadeiras educadoras das escolas. A presença feminina na docência das séries do ensino básico se deve ao fato de carregarem historicamente as características da maternidade, da delicadeza e da proteção para com o outro, classificando essas atribuições sociais como exclusivamente femininas, ratificadas pelo discurso da vocação (Araújo, 2016).

Entretanto, ao estudarmos a inserção das mulheres na docência do ensino superior, nada se assemelha ao ensino básico, e ficamos longe da equidade de gênero (Nunes; Piná; Silva 2020).

Abrimos um adendo para ressaltar que as mulheres ocupam grande parte das vagas discentes no ensino superior, estando preferencialmente inseridas nos cursos das áreas de humanas e licenciaturas, evidenciando uma divisão de gênero em comparação às áreas da engenharia e de tecnologias, que têm ocupação majoritariamente masculina. No eleitorado brasileiro, a representatividade feminina ocupa mais da metade desse público. Entretanto, quando se trata de cargos políticos, essa representatividade não é expressiva, confirmado que a mulher é subjugada à primazia masculina (Nunes; Piná; Silva 2020).

Contudo, quando abordada a temática sobre as carreiras acadêmicas entre professores universitários de gêneros masculino e feminino, depara-se com um campo bastante peculiar,

especialmente quando comparado às carreiras fora da academia. As IES, principalmente as universidades públicas, são consideradas pela legislação (Brasil, 2018) como instituições pluridisciplinares, dedicadas ao ensino, à pesquisa e aos cursos de extensão, com autonomia para criar cursos próprios e administrar contratos de trabalhos para os docentes. As funções desses docentes variam de acordo com a estabilidade, remuneração e tempo dedicado à pesquisa e ao ensino. Podem estar, em maior ou menor grau, vinculados a mais de um departamento, e ingressam na carreira por meio de concurso. Estudos indicam que, frequentemente, as mulheres ocupam cargos nas carreiras iniciais e menos valorizadas dentro das academias (Moschkovich; Almeida, 2015). Além disso, Moschkovich e Almeida (2015) descrevem que existem vários fatos organizacionais que afetam de forma desigual o tratamento de gênero na execução das atividades profissionais, incluindo medidas na carga de trabalho ou de natureza nas atividades necessárias para promoção ou progressão na carreira. Essas considerações criam uma espécie de distinção entre as colaboradoras do gênero feminino e masculino.

Convém contextualizar historicamente o surgimento dos cursos de direito, sob o império de dom Pedro I, em 1823, uma vez que esse é o domínio de interesse desta pesquisa. O visconde de São Leopoldo (Feliciano Fernandes Pinheiro) resenhou uma resolução solicitando a criação de uma universidade no Brasil que pudesse dispor de, pelo menos, dois cursos jurídicos com a finalidade de sanar as vacâncias dos cargos de juízes e advogados existentes. No entanto, somente em 11 de agosto de 1927, enquanto ministro do império, o visconde consegue persuadir o imperador e promulgar a Carta de Lei. Assim, foram criados os cursos de direito na cidade de São Paulo e Olinda, que, posteriormente, mudou-se para Recife. A admissão para os cursos requisitava idade mínima de quinze anos completos e aprovação em língua francesa, gramática latina, retórica, filosofia racional, moral e geometria. Os estudos se davam por cinco anos e então eram constituídos aos formandos o título de bacharéis em direito (Silva, 1998).

Ainda que os cursos jurídicos tenham surgido no Brasil no século XIX, somente no século XX admitiu-se a primeira professora na faculdade de direito em São Paulo, a docente Esther de Figueiredo Ferraz (Migalhas, 2016), e no Recife a professora Bernadete Neves Pedrosa (Bernadete, 2021). As dificuldades em se fazer pesquisa jurídica fez das professoras atuantes no ensino jurídico, repetidoras de conteúdos doutrinários alinhados aos padrões machistas e elitizados, impossibilitando-as de expor suas visões, contudo fazendo das

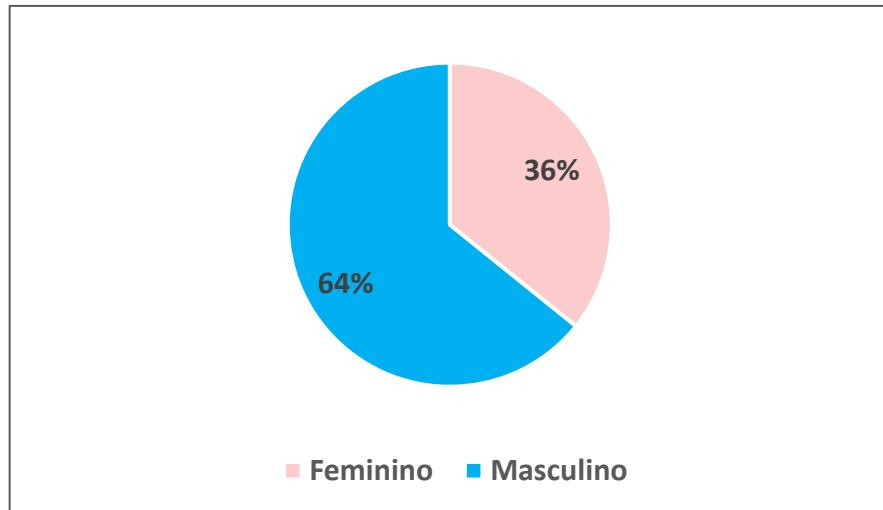
legislações brasileiras estudos embrionários quando observadas sob o ponto de vista feminino (Salgado, 2016).

A inserção de mulheres na docência na área do direito se deu gradativamente, até que nos anos 1980 houve um aumento da participação feminina como docentes nas universidades brasileiras. Esse avanço foi possível devido à crescente escolarização nas universidades, nas quais mais mulheres foram ingressando. Isso foi propiciado pelos avanços industriais ocorridos no país nessa mesma década, associados aos movimentos feministas iniciados no século XIX e que continuamente se expandiam. Estava em curso um movimento filosófico irreversível acompanhado de uma via de mão única, sem retorno, buscando eliminar um sistema baseado no preconceito, no machismo e na discriminação, e transformar o contexto político (Araújo, 2016).

O conservadorismo e os valores patriarcais que permeiam a sociedade em geral têm deixado legados negativos para as mulheres, especialmente para aquelas que atuam na área do direito. Esse fenômeno esconde o discurso de igualdade legal e cavalheirismo patriarcal diante de uma sociedade cujos valores são predominantemente machistas, mesmo quando há mulheres integrando inúmeras profissões e atividades jurídicas como a docência, a advocacia, a magistratura, o estágio e as serventuárias da Justiça. Cabe esclarecer que se entende por machismo toda prática dita, gesticulada ou intencionalmente projetada contendo violência física ou psíquica com o intuito de menosprezar ou suprimir a mulher de determinados meios. As definições para o machismo podem ser encontradas em diversos posicionamentos psicológicos, sociais e históricos e têm contribuído para o mascaramento das desigualdades que a mulher tem enfrentado no campo do direito. Por vezes, são citados um ou dois nomes de sucesso a fim de promover o destaque profissional, como se fossem regras, camuflando barreiras enormes que ainda necessitam ser rompidas pelas mulheres (Salgado, 2016).

Das diversas profissões da área do direito que podem ser exercidas pelas mulheres, este artigo tem como foco a docência feminina nos cursos de pós-graduação em Direito das universidades federais do Sul do Brasil. A partir dessa amostra, identificou-se um total de 189 docentes atuando na pós-graduação *stricto sensu* em direito, sem a distinção de gênero. A divisão por gênero está representada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Gênero dos docentes que atuam na pós-graduação *stricto sensu* em Direito das universidades do Sul do Brasil.



Fonte: Elaborada pelas autoras (2022).

Os dados do Gráfico 1 revelam que apenas 35% dos docentes nos PPGD das universidades federais localizadas no Sul do Brasil são mulheres. Em contrapartida, os docentes do gênero masculino ocupam mais da metade das vagas, representando 65%. Esse dado, corroborado pela literatura até então apresentada, confirma o predomínio do gênero masculino na área do direito, refletindo a menor presença de professoras atuantes nas faculdades. A posição da figura feminina é consequentemente revogada diante da falta de representatividade, prevalecendo a preponderância masculina (Salgado, 2016).

As pesquisas de Andrade (2019) e Salgado (2016) envolvendo observatórios apontam que o gênero masculino é mais predominante nas cadeiras docentes das faculdades de direito no Brasil. Esses mesmos estudos evidenciam que o direito é uma área onde o machismo se faz presente em diversos aspectos, refletindo a dificuldade de igualdade salarial entre homens e mulheres, professores e professoras, bem como as oportunidades de promoções profissionais e qualificação educacional (Salgado, 2016).

O trabalho de Jaqueline Leta (2014) lança luz sobre o aspecto crucial no cenário científico brasileiro: as dificuldades enfrentadas pelas mulheres cientistas. Esse estudo identificou que podem existir diferenças no desempenho de homens e mulheres na ciência brasileira. No entanto, há muitas evidências de que existem diversos mitos para justificar que os homens são mais produtivos cientificamente do que as mulheres. Permanece, no contexto científico do século XXI, a ideia de que as mulheres são coadjuvantes no desempenho das

atividades científicas, o que resulta em menos prestígio e possibilidades de ascensão nas carreiras.

Grossi *et al.* (2016) também apresentam uma pesquisa sobre a prática feminina na ciência brasileira, investigando o perfil da participação das mulheres na realização de pesquisas. Observou-se que há uma maior quantidade de mulheres nas áreas das ciências humanas, biológicas e saúde, enquanto um menor número de mulheres se apresenta nas áreas da engenharia. Esses estudos apontam os desafios da sociedade em promover a igualdade de oportunidades de gêneros nas acadêmicas. No entanto, eles vêm contribuir para a melhoria da compreensão e do debate sobre a importância da participação das mulheres na ciência, além de despertar a adoção de medidas que possam ampliar a participação do gênero feminino em áreas em que os homens são mais presentes.

4 Metodologia

A pesquisa apresentada neste estudo é de natureza descritiva e investiga a produção científica das docentes dos PPGD das universidades federais do Sul. Conforme Bufrem (2001), quando combinadas as abordagens qualitativas e quantitativas, há uma complementação na concretização dos resultados, sendo aplicadas neste estudo a duas abordagens. Este artigo está comprometido em publicar as análises quantitativas, cuja amostragem ocorreu de forma não probabilística intencional, quando o pesquisador escolhe a amostra a ser estudada por julgamento de critérios e objetivos definidos para a pesquisa em andamento (Richardson, 2017), no caso desta pesquisa, a produção científica das docentes dos PPGD (*stricto sensu*) do Sul do Brasil.

Essa amostra foi escolhida para complementar os estudos já desenvolvidos no âmbito do núcleo de pesquisa Informação, Direito e Sociedade (Infojus) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Desde 2019 a produção científica dos docentes dos PPGD do Sul do Brasil é estudada por integrantes do grupo de pesquisa, o que tem proporcionado resultados que instigam ainda mais a pesquisa nesse domínio. Os dados sobre a vinculação das docentes com cada programa de pós-graduação foram coletados no site das universidades e, para garantir a fidedignidade das informações, utilizou-se a Plataforma Sucupira.

Depois disso, foram identificados os ID de cada pesquisadora no Currículo Lattes. O conjunto de dados com os nomes das docentes e seus respectivos ID foi enviado ao pesquisador da Universidade do ABC, Jesús Mena-Chalco, para a obtenção dos dados de forma

automatizada a partir do Currículo Lattes. Os dados foram recebidos em planilhas no formato .csv e analisados para limpeza e seleção dos dados necessários para fins desta pesquisa.

A próxima etapa da pesquisa é definir os indicadores analisados, organizar, descrever e discutir os resultados obtidos, conforme apresentado na próxima seção.

5 Análises dos resultados

Em 1968 foi implementada no Brasil uma reforma organizacional do sistema de educação superior, com o objetivo de adotar o modelo estadunidense de ensino e pesquisas. Essa reforma eliminou o sistema de cátedras, que tinha raízes no modelo educacional francês, resultando na falta de uniformidade da carreira universitária brasileira, sem vínculo institucional com o corpo docente. Em outras palavras, os professores não eram efetivos e recebiam a autorização para iniciar o doutorado em até cinco anos após sua contratação. Com essas reformas educacionais ocorrendo, outro passo importante foi a introdução de cursos anuais nas universidades, assim como a criação de instituições de pesquisa e programas de pós-graduação, que vieram a outorgar os graus de mestre e doutor, fazendo desses novos modelos o padrão a ser seguido pelas instituições (Schwartzman, 2001).

A expansão e a concretização da pós-graduação no Brasil ocorreram gradualmente, transformando as universidades em recintos capazes de produzir, consumir e distribuir conhecimento científico (Ortega; Brandão, 2020). Nos anos 1980, a CAPES foi legitimada como o órgão responsável por estruturar planos nacionais de desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. No entanto, desde a década de 1960, a CAPES já vinha desenvolvendo estratégias e metas em contribuição com a pós-graduação brasileira (Nobre; Freitas, 2017).

Embora o ensino jurídico já houvesse intensificado suas raízes no país, nos anos 1980 havia poucos cursos de pós-graduação ofertados na área. Com o crescimento da pós-graduação (*stricto sensu*) em direito, nos anos 1990 a formação docente nas áreas clássicas do direito, como constitucional, civil, direito público e privado, centralizada principalmente nas universidades públicas, passou a atrair docentes para as temáticas do direito ambiental, agrário e tecnológico, após alterações no sistema regulatório dirigido pela CAPES (Rocha; Leal; Ribeiro, 2021).

As regiões Sul e Sudeste dispõem de um quantitativo maior em cursos de PPGD em relação às demais regiões do Brasil. Mesmo quando somados os programas de outras regiões, Sul e Sudeste superam-nos em quantidade. Vale ressaltar que os bacharéis em direito têm sido preparados pela academia para o mercado de trabalho, inserindo-os na magistratura ou na advocacia, contribuindo ainda mais para a disparidade da pós-graduação *stricto sensu* entre as regiões brasileiras (Prado; Santos; Pereira Júnior, 2015).

Buscou-se então mapear os cursos de pós-graduação *stricto sensu* em direito ofertados pelas universidades federais do Sul do Brasil, conforme se lê no Quadro 1. Esses dados se referem ao período de 2022.

Quadro 1 – Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito no Sul do Brasil por universidades federais/ Estado, nível de pós-graduação e conceito.

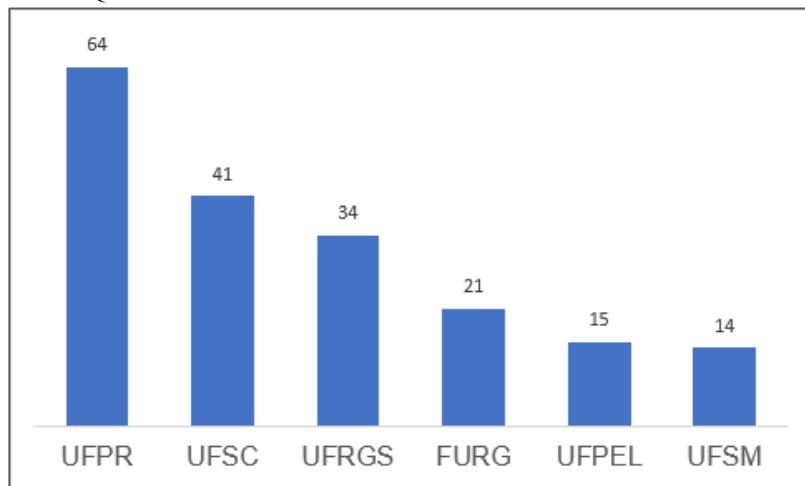
Universidade/Estado	Nível de graduação	Conceito
Universidade Federal de Pelotas (UFPel)/ RS	Mestrado	3
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)/ RS	Mestrado	3
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)/RS	Mestrado	3
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)/RS	Mestrado e Doutorado	5
Universidade de Federal de Santa Catarina (UFSC)/SC	Mestrado e Doutorado	6
Universidade Federal do Paraná (UFPR)/PR	Mestrado e Doutorado	6

Fonte: E laborado pelos autores com base nos sites dos PPGD (2022). requerer junto à secretaria do programa

As universidades relacionadas no Quadro 1 estão inseridas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Foram considerados os cursos com formação acadêmica e as universidades federais, bem como o conceito CAPES para os devidos programas de pós-graduação, descritos nas *homepages* dos cursos das universidades, com exceção da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM-RS), cujo site não disponibiliza tal informação, sendo necessário requerer junto à secretaria do programa a informação sobre o conceito aplicado pela CAPES.

Os dados referentes à quantidade de docentes nas universidades estão apresentados no Gráfico 2, no qual é possível visualizar que a UFPR conta com 64 professores em seu programa de pós-graduação em direito e justiça social. Na UFSC são 41 docentes na sua totalidade. A UFRGS conta com 34 docentes, enquanto na FURG são 21. A UFPel tem quinze professores que contribuem para o PPGD e a UFSM conta com conta docentes.

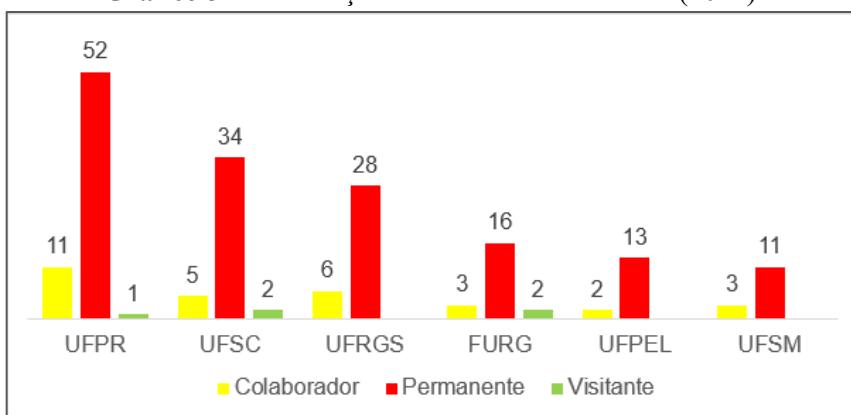
Gráfico 2 – Quantidade de docentes nas universidades federais do Sul do Brasil.



Fonte: Elaborado com base na Plataforma Sucupira (2022)

O Gráfico 3 refere-se à vinculação dos docentes aos programas de pós-graduação de que participam. Esses docentes são classificados como colaboradores, permanentes e visitantes. Segundo documento de área do direito produzido pela CAPES (Brasil, 2019), 78,7% dos docentes atuam em regime permanente, 17,7% são colaboradores e 3,6% são docentes visitantes. No entanto, observa-se que os PPGD, objeto desta pesquisa, nem sempre cumprem essas diretrizes, pois nem todos os programas contam com docentes visitantes.

Gráfico 3 – Vinculação dos docentes aos PPGD (2022).



Fonte: Elaborado com base na Plataforma Sucupira (2022)

A UFPR conta com 52 professores permanentes, onze professores colaboradores e um professor visitante e se destaca como a instituição com o maior número de docentes. Por outro lado, a UFSM conta com onze professores permanentes e três docentes colaboradores, totalizando catorze e se destacando como o programa com o menor número de docentes.

No Quadro 2 estão especificadas as áreas de concentração dos PPGD e as linhas de pesquisas ofertadas pelos programas de pós-graduação.

Quadro 2 – Áreas de concentração e linhas de pesquisa dos PPGD (2022).

Universidade	PPGD	Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
UFSC	Mestrado	Direito Estado e Sociedade	Constitucionalismo, Democracia e Organização do Estado
			Direito Privado, Processo e Sociedade de Informação
		Direito Internacional e Sustentabilidade	Direito Ecológico e Direitos Humanos
			Direito Internacional Econômico e Comércio Sustentável
		Teoria e História do Direito	Historicismo Conhecimento Crítico e Subjetividade
			Controle Social e Sistemas de Justiça
	Doutorado	Direito Estado e Sociedade	Constitucionalismo, Democracia e Organização do Estado
			Direito Privado, Processo e Sociedade de Informação
UFPR	Mestrado e Doutorado	Direitos Humanos e Democracia	Cidadania e Inclusão Social
			Cooperativismo e Economia Solidária
		Direito do Estado	Direito, Poder e Controle
			Perspectivas da Dogmática Crítica
		Direito das Relações Sociais	Direito, Tutela e Efetividade
			Novos Paradigmas do Direito
UFPel	Mestrado	Direitos Sociais	Estado e Constituição
			Direito e Vulnerabilidade Social
UFRGS	Mestrado e Doutorado	Fundamentos da experiência Jurídica	Fundamentos Dogmáticos da Experiência Jurídica /

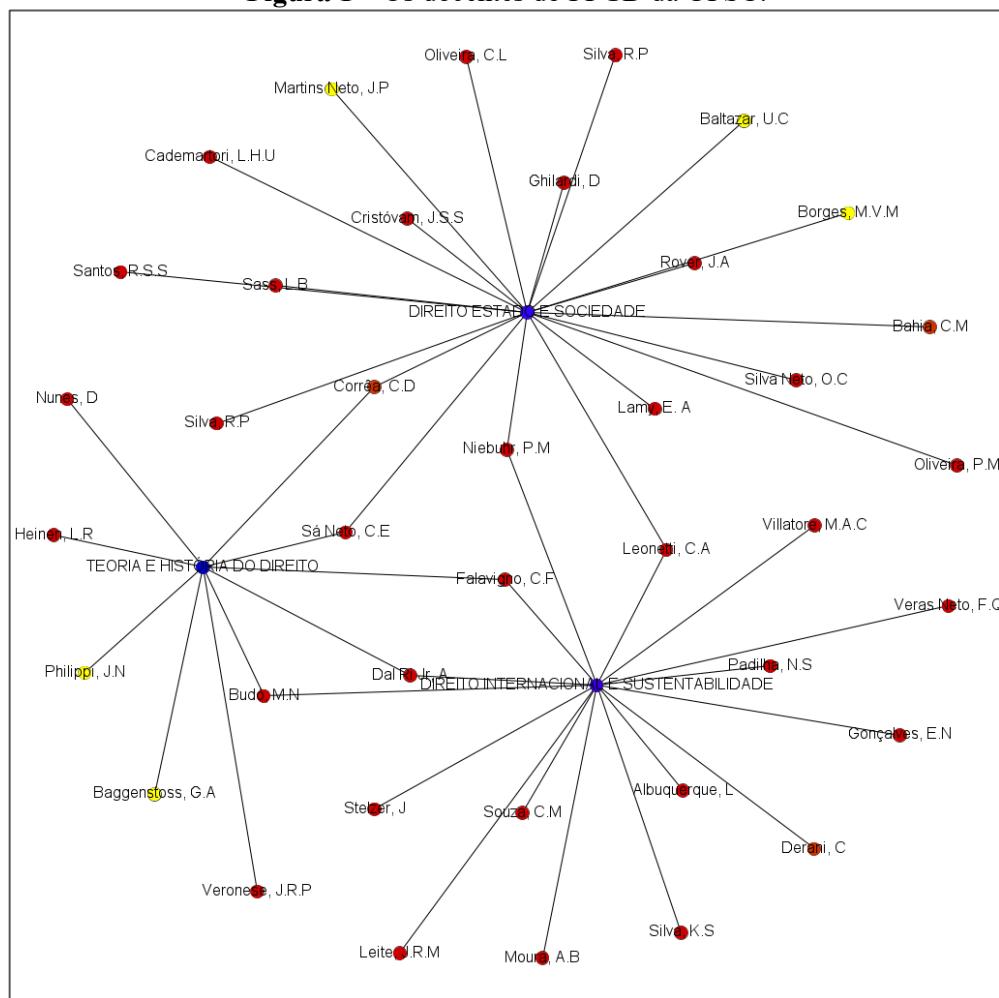
			Dogmatic Fundamentals Of The Legal Experience
			Fundamentos Teórico- Filosóficos da Experiência Jurídica/Theoretical And Philosophical Foundations Of Legal Experience
FURG	Mestrado	Direito e Justiça Social	Fundamentos da Integração Jurídica/Legal Foundations For Integration
			Crime Cultura e Direitos Humanos
UFSM	Mestrado	Direitos Emergentes na Sociedade global	Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade
			Direitos da sociobiodiversidade: desenvolvimento e dimensões da sustentabilidade
			Direitos na sociedade em rede: atores, fatores e processos na mundialização

Fonte: Site dos PPGD (2022).

Fez-se uma análise da distribuição dos docentes por áreas de concentração dos PPGD.

O Figura 1 apresenta a representação dessa distribuição dos docentes da UFSC.

Figura 1 – Os docentes do PPGD da UFSC.

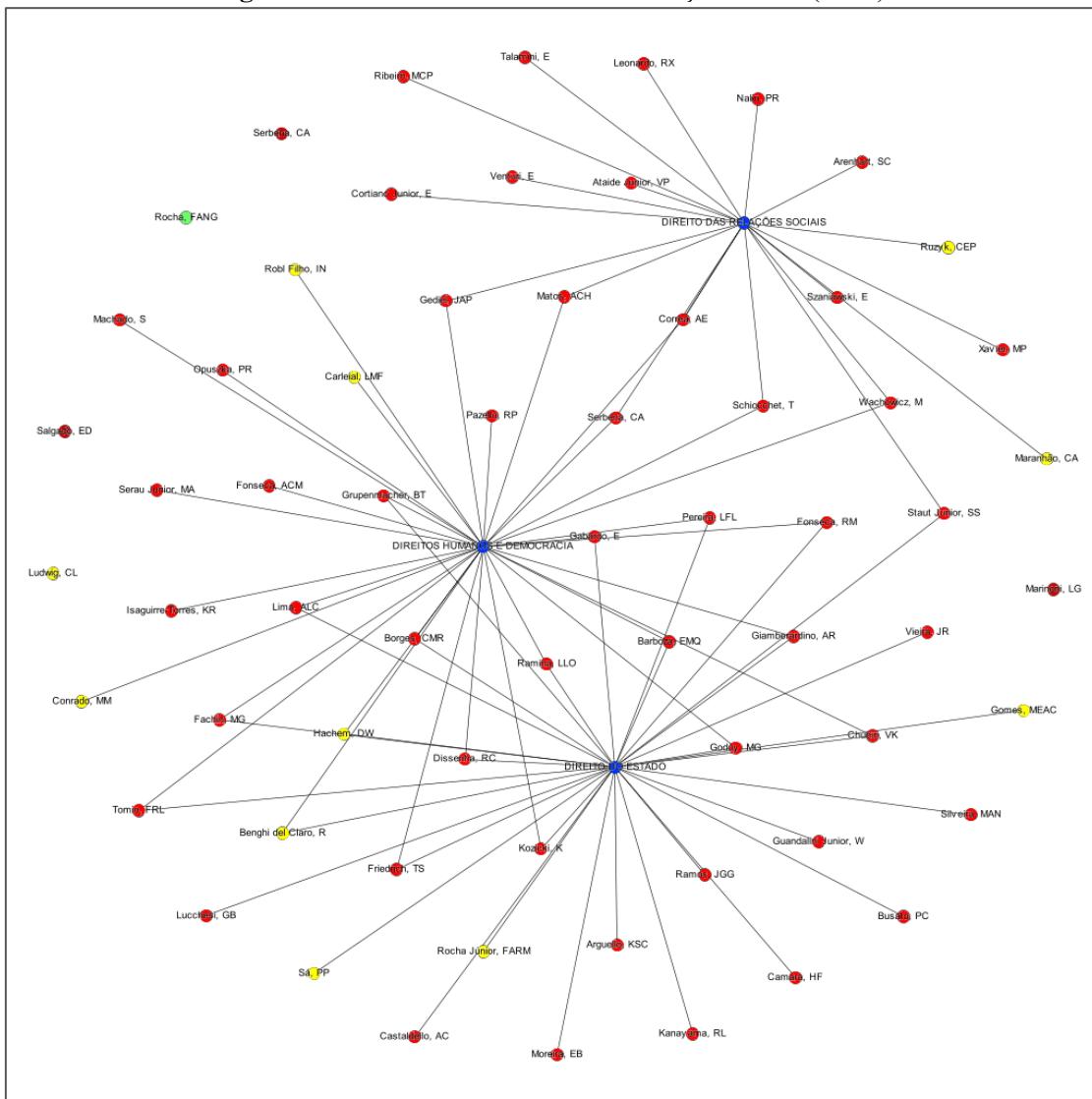


Elaborado a partir do site do PPGD da UFSC (2022).

Os docentes do PPGD da UFSC (Figura 1) estão distribuídos em três áreas de concentração, representadas pelos nós em azul na figura. Os docentes permanentes estão indicados pelos nós em vermelho, enquanto os docentes colaboradores são representados pelos nós em amarelo. Dos 41 professores da UFSC, sete estão vinculados a duas áreas de concentração simultaneamente.

No Figura 2 é destacada a distribuição dos docentes do PPGD da UFPR por área de concentração.

Figura 2 – Docentes e área de concentração UFPR (2022).

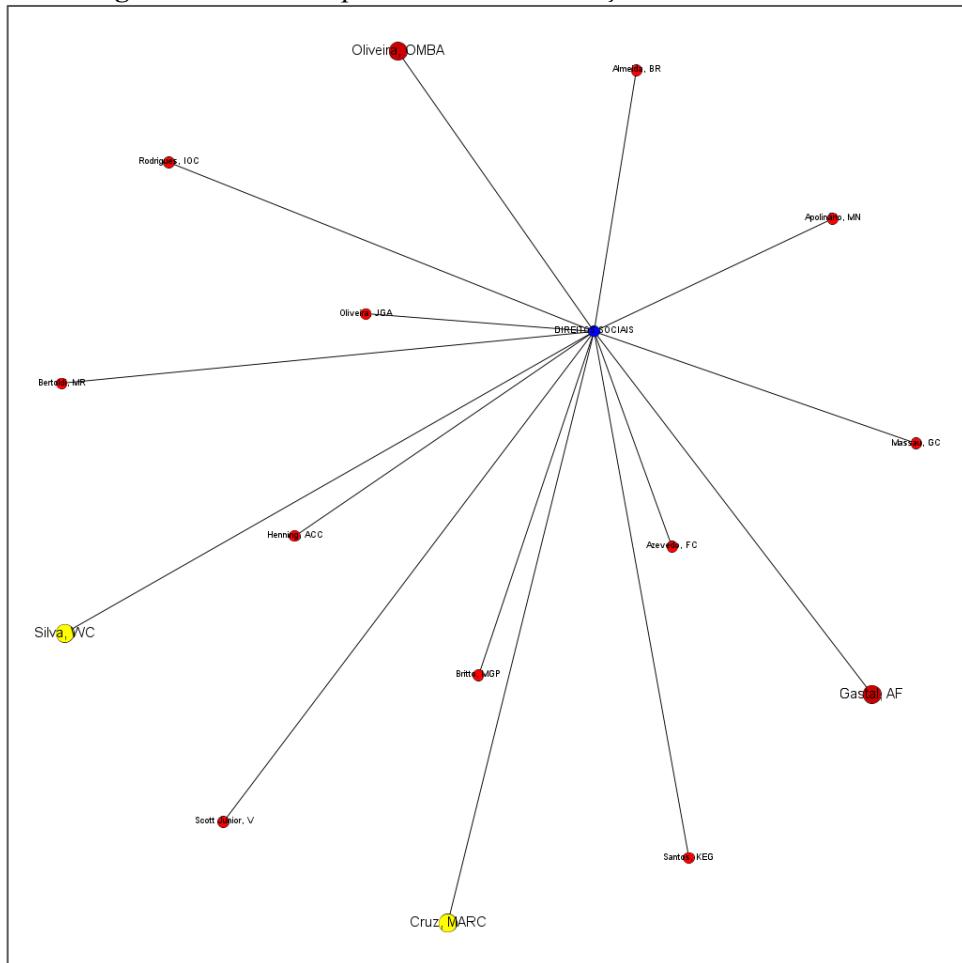


Fonte: Secretaria do PPGD da UFPR (2022).

A UFPR tem três áreas de concentração em seu PPGD: “Direitos Humanos e Democracia”, “Direito do Estado” e “Direito das Relações Sociais”. Na Figura 2, as áreas de concentração são representadas pelos nós em azul. Os nós em vermelho indicam as vinculações dos professores permanentes, enquanto os nós em amarelo são os docentes colaboradores do programa. Do total de docentes, 25 estão em duas áreas de concentração simultaneamente. Essas vinculações foram fornecidas pela secretaria do PPGD, por meio dos editais de ingresso ao programa. No entanto, ao comparar as informações do edital com as vinculações informadas na Plataforma Sucupira, identificou-se que cinco professores que fazem parte do programa não estão vinculados a nenhuma área de concentração, sendo três permanentes, um colaborador e um visitante. O docente visitante está representado pelo nó verde.

No que se refere à UFPel, o Figura 3 representa a vinculação dos docentes com as áreas de concentração do PPGD:

Figura 3 – Docentes por áreas de concentração do PPGD da UFPel.

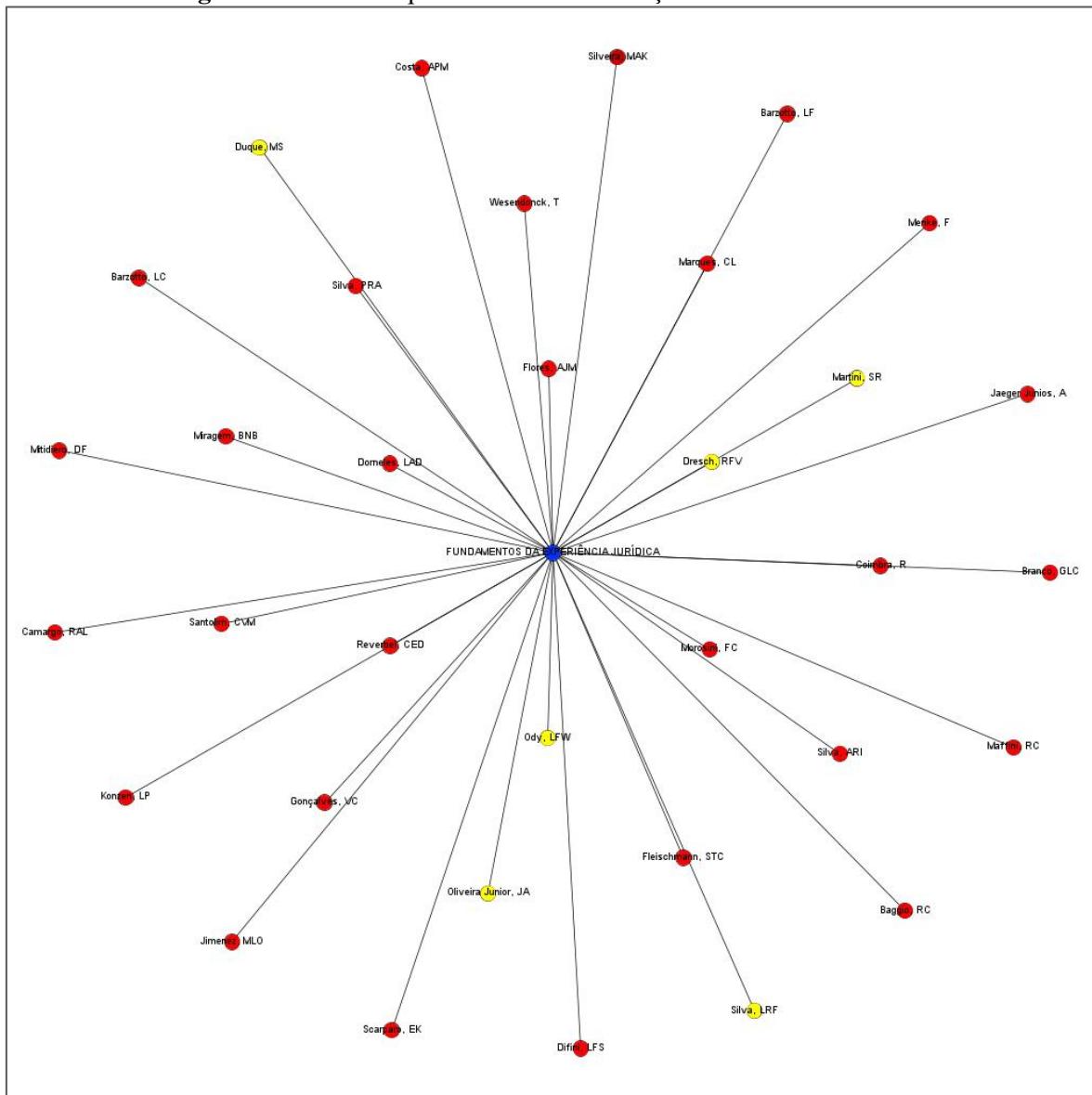


Fonte: site do PPGD da UFPel (2022).

O PPGD da UFPel oferece a modalidade de mestrado acadêmico e tem uma única área de concentração, “Direitos Sociais”, simbolizada pelo nó em azul. Nessa área concentram-se quinze docentes permanentes, conforme pode ser visto no Figura 3, representados pelos nós em vermelho. Os docentes que colaboram com o PPGD estão representados pelo nó amarelo, totalizando dois professores.

O PPGD da UFRGS tem também apenas uma área de concentração, conforme o Figura 4:

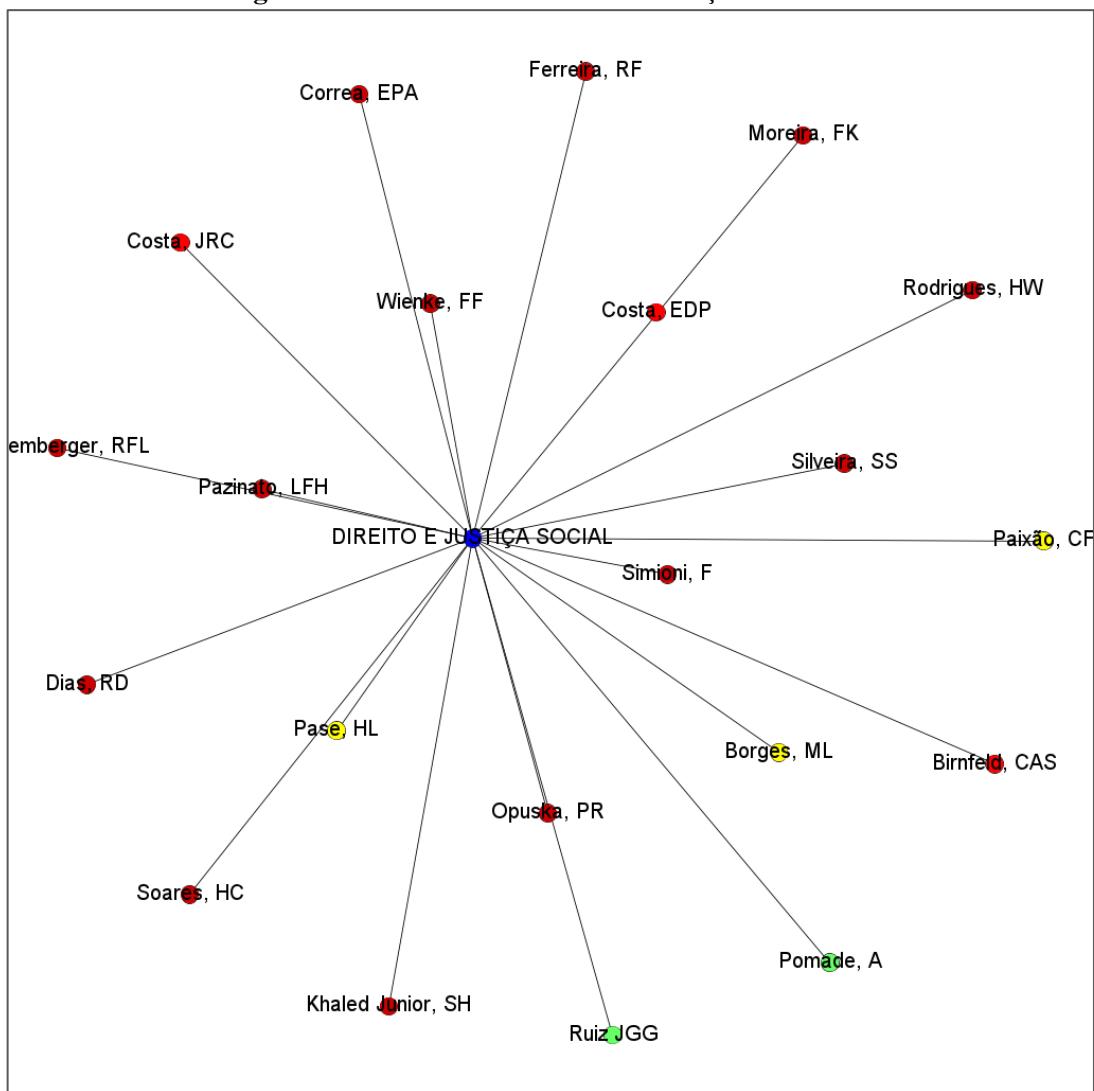
Figura 4 – Docentes por áreas de concentração do PPGD da UFRGS.



Fonte: Elaborado a partir do site do PPGD da UFRGS (2022).

No total, há 34 docentes vinculados ao PPGD da UFRGS, e todos estão diretamente ligados à área de concentração de pesquisa “Fundamentos da Experiência Jurídica”, conforme o Figura 5. O nó azul representa a área de concentração do PPGD da UFRGS; os nós em vermelho representam os 28 docentes permanentes, e os nós em amarelo são os professores colaboradores, totalizando seis.

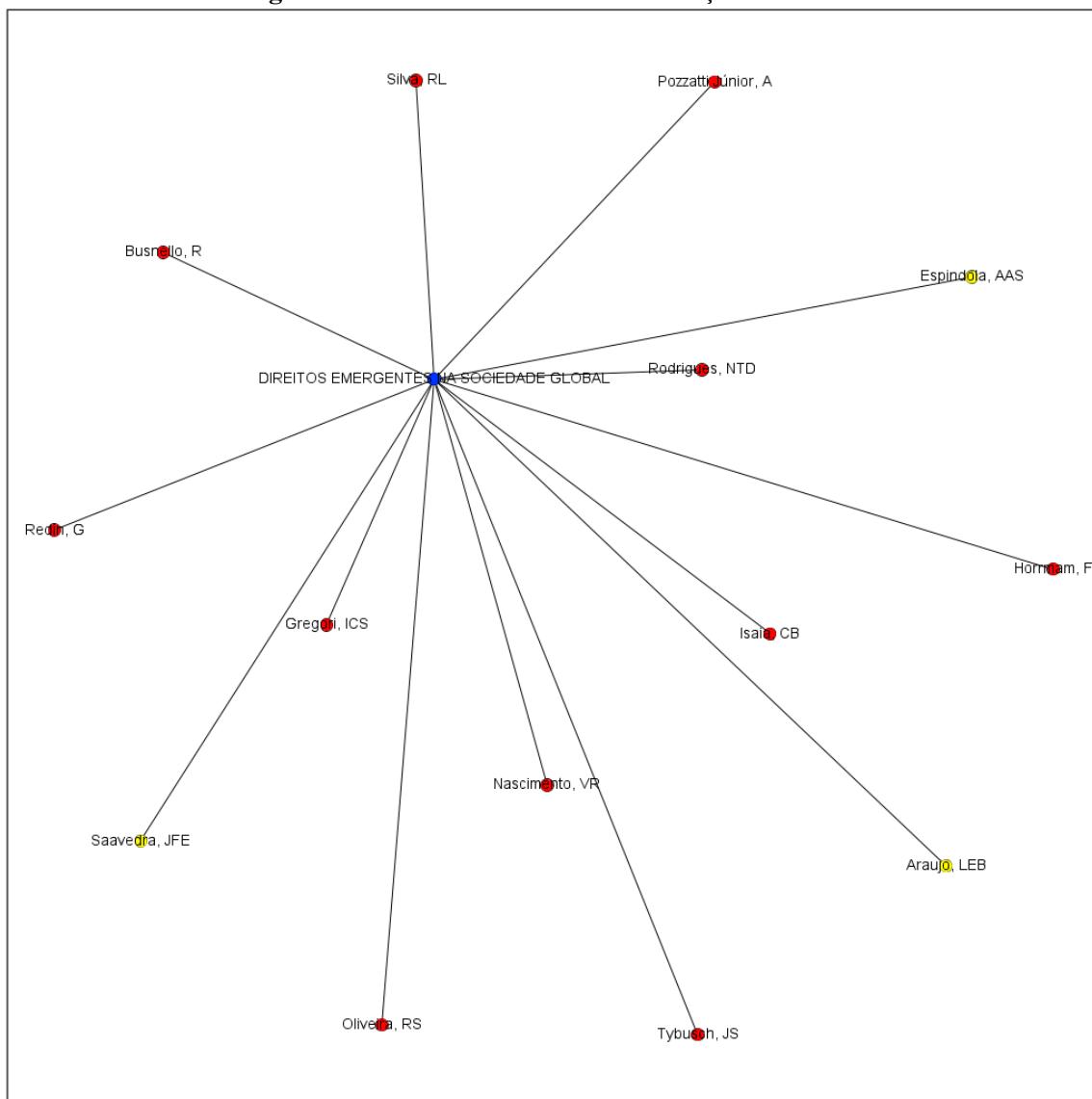
Figura 5 – Docentes e área de concentração da FURG.



Fonte: Elaborado a partir do site do PPGD da UFRGS (2022).

Conforme o Figura 5, podemos visualizar a área de concentração da FURG, que também se limita a apenas uma, denominada “Direito e Justiça Social”, representada pelo nó de cor azul. Essa área principal do PPGD conta com a participação de dezesseis docentes permanentes dos cursos de mestrado e doutorado, identificados pelo nó vermelho. Os nós em amarelo correspondem aos professores que colaboraram com o PPGD, totalizando três. Os dois professores visitantes estão destacados pelos nós em verde (Figura 6).

Figura 6 – Docentes e área de concentração da UFSM.



Fonte: Elaborado a partir do site do PPGD da UFRGS (2022).

O PPGD da UFSM tem uma área de concentração no seu programa, intitulada “Direitos Emergenciais na Sociedade Global”, a qual está representada no Figura 6 pelo nó azul. São onze docentes permanentes vinculados ao PPGD que estão inseridos nessa área e representados pelo nó vermelho, enquanto os nós amarelos representam os três docentes colaboradores do PPGD.

5.1 A produção científica das docentes dos programas de pós-graduação em direito das universidades federais do Sul do Brasil

Em cumprimento da terceira etapa da pesquisa, que consistia em extrair da Plataforma Lattes os currículos das professoras que fazem parte do corpo docente das universidades federais do Sul do Brasil, foi utilizada a ferramenta ScriptLattes. Nessa etapa da pesquisa

obtivemos o auxílio do pesquisador professor Jesús Mena-Chalco, da Universidade Federal do ABC, para a extração dos dados. Para recuperação dos currículos, elaborou-se uma lista em arquivo txt. com o nome das docentes e com o número de identificação de cada um na Plataforma Lattes, bem como sua vinculação ao PPGD de origem. Não foi definido nenhum limite temporal para a extração de dados, objetivando a recuperação da produção científica completa registrada na plataforma.

Após a extração de cada currículo, foram construídas planilhas em Excel de cada PPGD, com o objetivo de analisar os dados existentes por programa. Na planilha foi segmentado cada dado referente ao tipo de publicação, periódicos publicados, orientações acadêmicas, autorias, coautorias, ISSN dos periódicos e periodicidade de publicação. Com esses dados em mãos, foi elaborada uma segunda planilha compilando os dados de cada PPGD. Partindo das informações agrupadas, identificaram-se 68 professoras nos PPGD das universidades federais do Sul do Brasil que exercem a função de docentes permanentes (54), colaboradoras (11) e visitantes (2). Esses dados deram origem ao Quadro 2, que lista as dez professoras com o maior número de publicações científicas na região Sul.

Os dados referentes à produção científica das docentes mais produtivas da UFRGS, da FURG), da UFPel, da UFSM, da UFSC e da UFPR estão descritos no Tabela 2.

Tabela 2 – Professoras mais produtivas da Região Sul

Identificação acadêmica				Área de pesquisa		Produção científica
Vinculação	Instituição	Posição	Docente	Grande área	Área	Prod. bibliográfica
Permanente	UFRGS	1 ^a	Claudia Lima Marques	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	749
Permanente	UFSC	2 ^a	Josiane Rose Petry Veronese	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	358
Permanente	UFPR	3 ^a	Marcia Carla Pereira Ribeiro	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	353
Permanente	UFSC	4 ^a	Joana Stelzer	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	342
Permanente	FURG	5 ^a	Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	282

Colaborador a	UFRGS	6 ^a	Sandra Regina Martini	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	278
Permanente	UFSM	7 ^a	Rosane Leal da Silva	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	247
Permanente	FURG	8 ^a	Sheila Stolz da Silveira	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	228
Colaborador a	UFSM	9 ^a	Angela Araújo da Silveira Espindola	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	203
Permanente	UFPR	10 ^a	Melina Girardi Facchin	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	185

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

As produções bibliográficas totalizadas no Tabela 2 representam a soma de todas as publicações em periódicos, livros, capítulos de livros, resumos e participações em congressos. Foram levantados os dados das docentes que fazem parte do corpo permanente, colaborador e visitante dos PPGD das universidades federais do Sul do Brasil. Os referenciais foram extraídos da Plataforma Lattes por meio da ferramenta ScriptLattes.

As dez professoras que mais se destacam em produção científica têm vínculo institucional com as universidades UFRGS, UFSC, UFPR, UFSM. A docente Claudia Lima Marques (UFRGS) se destaca como a mais produtiva, com 749 publicações em periódicos, livros, capítulos de livros, participações em congressos e publicações de resumos. A professora Claudia está vinculada ao PPGD da UFRGS desde 1990.

Entre as dez mais produtivas constam duas docentes de cada uma das seguintes instituições: UFRGS, UFSC, UFPR, FURG e UFSM.

A UFPel é a única instituição que não figura como vínculo institucional das dez docentes com maior produção bibliográfica.

Tabela 1 – Produção por tipo de documento.

Perfil			Produção bibliográfica				
Instituição	Posição	Docente	Artigos	Cap. em Livros	Livros	Participação em eventos	Resumos
UFRGS	1 ^a	Claudia Lima Marques	160	208	112	265	4

UFSC	2 ^a	Josiane Rose Petry Veronese	68	200	76	13	1
UFPR	3 ^a	Marcia Carla Pereira Ribeiro	134	91	72	19	37
UFSC	4 ^a	Joana Stelzer	86	95	27	103	31
FURG	5 ^a	Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	114	104	23	31	10
UFRGS	6 ^a	Sandra Regina Martini	108	105	43	19	3
UFSM	7 ^a	Rosane Leal da Silva	51	78	9	75	34
FURG	8 ^a	Sheila Stolz da Silveira	39	96	31	42	20
UFSM	9 ^a	Angela Araújo da Silveira Espindola	46	32	10	14	101
UFPR	10 ^a	Melina Girardi Facchin	54	103	22	3	3

Fonte: Elaborada pelas autoras (2023).

Ao observar para o Tabela 1 observa-se que as produções bibliográficas das 10 docentes mais produtivas das universidades federais do Sul do Brasil, é representado por trabalhos publicados em revistas científicas, capítulos em livros, autoria de livros, participações em eventos científicos e a publicação de resumos. Estes trabalhos somados foram apresentados no Tabela 1.

Denota-se que a produção científica destas professoras é caracterizada, em grande medida, por publicações em periódicos científicos e em livros. Ao observar o Tabela 1, fica evidente que a publicação de livros e capítulos de livros ultrapassa o total de publicações em periódicos científicos, o que é uma característica da área do direito e fica comprovada pelos resultados desta pesquisa. A participação em eventos e a publicação de resumos não é tão expressiva para a maioria das docentes. Essa diversidade de produção demonstra o engajamento e a contribuição dessas docentes para o domínio.

Foram recuperados e analisados também, os dados disponíveis nos currículos Lattes que se referem às atividades de orientação das docentes que fazem parte desta pesquisa. Foram avaliados os registros de orientação em pós-doutorado, doutorado mestrado, especializações, graduação e iniciação científica.

A inclusão dos indicadores relacionados às relações de orientação das docentes permite compreender a dinâmica da produção de conhecimento no domínio do direito, bem como a interação entre seus atores. Por meio dessas análises é possível dar subsídios para os estudos que aprofundam, por exemplo, em questões de formação, preparação e sucessão de cientistas (Hilário; Castanha; Grácio, 2017). Os dados foram organizados no Quadro 3 considerando o volume total de orientações, somados todas as supervisões registradas pelas docentes em seus perfis individuais de currículo Lattes. Do total de dados das docentes dos PPGDs de universidades federais do Sul do Brasil, foram identificadas as dez docentes com o maior número de orientações e apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Orientações por docentes e por nível.

Perfil			Orientações							
Vinculação	Instituição	Docente	Pós-doutorado	Dr.	Msc.	Esp.	Grad.	Inic. Cient.	Total	
Permanente	UFRGS	Claudia Lima Marques	4	43	57	175	65	302	646	
Permanente	UFSM	Rosane Leal da Silva	0	0	29	22	224	28	303	
Permanente	FURG	Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	3	1	64	44	124	30	266	
Permanente	UFPR	Marcia Carla Pereira Ribeiro	6	20	57	3	106	54	246	
Permanente	FURG	Sheila Stolz da Silveira	1	0	11	72	41	98	223	
Permanente	UFRGS	Roberta Camineiro Baggio	2	7	12	6	137	31	195	
Permanente	UFSC	Joana Stelzer	0	11	18	36	101	24	190	
Permanente	UFRGS	Ana Paula Motta Costa	0	4	18	12	120	29	183	
Permanente	UFPel	Ana Clara Correa Henning	0	0	12	39	63	59	173	

Permanente	UFPR	Clara Maria Roman Borges	0	10	17	1	111	28	167
------------	------	--------------------------------	---	----	----	---	-----	----	-----

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

A professora Cláudia Lima Marques (UFRGS) também foi identificada com o maior número de orientações registrados entre as docentes que atuam nas universidades federais do Sul do Brasil. Sob a sua supervisão há orientações no pós-doutorado (4), doutorado (43), mestrado (57), especialização (175), graduação (65) e iniciação científica (302), totalizando 646 coparticipações em trabalhos que formaram profissionais e novos docentes. A docente também foi a mais produtiva entre as docentes pesquisadas neste estudo.

Se analisado cada tipo de orientação, percebe-se que a professora Marcia Carla Pereira Ribeiro (UFPR) foi quem mais orientou na categoria pós-doutorado (6). A professora Cláudia Lima Marques (UFRGS) foi quem mais orientou alunos de doutorado (43), de especialização (175) e de iniciação científica (302). As orientações de mestrado são destaque na análise dos indicadores da atuação da professora Raquel Fabiana Lopes Sparemberger da FURG (64). A professora Rosane Leal da Silva (UFSM) foi quem mais orientou trabalhos de conclusão de curso na graduação (224).

Segundo Hilário, Castanha e Grácio (2017, p. 134) “a orientação científica configura um tipo especial de colaboração científica”, o que está diretamente relacionado à “contribuição especializada do orientador para alcançar os objetivos da investigação do orientando”. Além disso, é por meio desse tipo de colaboração que o estudante “adquire novas habilidades, amplia seus conhecimentos teóricos e metodológicos, assim como seu conhecimento tácito” (Hilário; Castanha; Grácio, 2017, p. 134).

6 Considerações finais

Esta pesquisa sobre a produção científica das professoras nos cursos de pós-graduação em direito das universidades federais do Sul do Brasil, é parte de um estudo apresentado como dissertação para obtenção do título de mestre no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação da Universidade Federal do Paraná, que ainda realizou análise de conteúdo através de entrevistas com as docentes para entender a percepção que elas observavam quanto à docência feminina, configurando a análise qualitativa do estudo. Ademais, este artigo é parte da análise quantitativa desenvolvida na dissertação de Patrícia Souza Santos de Rezende e

evidencia a importância vital desse domínio para o desenvolvimento da ciência e a excelência da formação acadêmica.

A pesquisa evidenciou que a Prof.^a Dr.^a Claudia Lima Marques se destacou com o maior número de produções de orientações, desde a graduação até o pós-doutorado. Analisar a produção científica das docentes é o primeiro passo para uma análise de domínio completa com foco nas práticas de colaboração científica.

Também ficou evidente o investimento maior em publicações no formato de livros e capítulos de livros, como já foi atestado pela literatura científica para a área do direito. Mas, de todo modo, a publicação em periódicos científicos é expressiva.

Uma vez reconhecidos os indicadores de produção relacionados às publicações bibliográficas e às orientações, é possível indicar pesquisas futuras. Pode-se, por exemplo, empreender uma análise de colaboração científica por meio da análise das coautoriais dos artigos analisados nesta pesquisa. Além disso, também é interessante analisar se as atividades de orientação geraram algum tipo de publicação decorrente dessa atividade. De modo geral, a atividade de colaboração científica entre as docentes precisa ser investigada.

Agradecimentos

Nós, autoras deste artigo agradecemos a colaboração do professor Jesús P. Mena-Chalco da Universidade Federal do ABC, pela gentil contribuição na extração de dados da plataforma de currículo Lattes.

Referências

- AGUIAR, R.A.R. de. **A crise da advocacia no Brasil**: diagnósticos e perspectivas. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1999.
- ALMEIDA, M. F. I.; BIAGGI, C.; VITORIANO, M. C. C. P. Identificação dos fluxos informacionais: contribuições para a gestão do conhecimento. **Ágora**, v. 31, n. 63, p. 1-11, 2021. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/994>. Acesso em: 29 mar. 2023.
- ANDRADE, D. A. de; BIERMANN, L. S. Desafios do ensino jurídico no Brasil no século XXI: metodologia tradicional versus metodologia participativa. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, v. 7, n.1, p. 35-52, jan./jul., 2021. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/7824/pdf>. Acesso em 12 abril. 2022.

ANDRADE, T. M. de. **Uma análise bourdieusiana a respeito da docente na pós-graduação stricto sensu em direito no Brasil frente aos paradigmas da emancipação estrutural e concessão social.** 2019. Tese (Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais) – Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2019.

ARAÚJO, P. C.; SCHIOCCHET, T. O resumo e a mobilização dos recursos metodológicos em teses de direito. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 31, n. 1, p. 1-25, 2021.

ARAÚJO, S. S. A presença de docentes femininas no ensino superior no Brasil de 1990 a 2005. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 13., 2016, Coxim. **Anais** [...]. São Paulo: Anpuh, 2016. Disponível em:

http://www.encontro2016.ms.anpuh.org/resources/anais/47/1479604881_ARQUIVO_Docenciafemininanoensinosuperior.pdf. Acesso em: 27 mar. 2022.

BEDÊ, F. S.; SOUSA, R. S. de. Por que a área do direito não tem a cultura de pesquisa de campo no Brasil? **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 8, n. 1, 2010.

BELTRÃO, K. I.; ALVES, J. E. D. A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 136, p. 125-156, 2009.

BERNARDETE P. In: **Wikipédia, a Encyclopédia Livre**. [S. l.: s. n.], 15 out. 2021. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Bernadete_Pedrosa. Acesso em: 5 mar. 2025.

BOTELHO, R. G.; OLIVEIRA, C. da C. de. Literaturas branca e cinzenta: uma revisão conceitual. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 44, n. 3, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento de área: área 26, direito**. Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/direito-pdf>. Acesso em: 5 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. **Censo escolar da Educação Básica 2021: resumo técnico**. Brasília, DF: Inep, 2021. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf. Acesso em: 5 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Qual é a diferença entre faculdades, centros universitários e universidades. **Portal MEC**, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/127-perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/116-qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-centros-universitarios-e-universidades>. Acesso em: 5 mar. 2025.

BUFREM, L. S. Complementaridade qualitativo-quantitativo na pesquisa em informação. **Transinformação**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 49-55, 2001.

CALDAS, M. B. **O ensino jurídico e os limites que desafiam a formação profissional crítica: um estudo no curso de direito da Unesc**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2018.

CARVALHO, N. de P. Uma análise do ensino jurídico no Brasil. **ReviJuFar7**, Fortaleza, v. 8, n. 1, p. 249-260, 2011.

DENARDI, E. G.; FLORÊNCIO FILHO, M. A. A metodologia da pesquisa nos cursos de Direito: uma análise crítica. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, Belo Horizonte, v. 20, n. 40, p. 91-117, 2017.

FERRETTI, J. R. P.; ALVARES, L. Gestão da informação e do conhecimento judiciais: perspectivas e desafios. **Informação & Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 28, 2015.

FRAGALE FILHO, R.; VERONESE, A. A pesquisa em direito: diagnóstico e perspectivas. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, DF, v. 1, n. 2, 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.

GHIRARDI, J. G. **O instante do encontro**: questões fundamentais para o ensino jurídico. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

GROSSI, M. G. R. *et al.* As mulheres praticando ciência no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 1, 2016.

HILÁRIO, C. M.; CASTANHA, R. G.; GRÁCIO, M. C. C. A influência da genealogia acadêmica na colaboração científica: um estudo no campo da Matemática no Brasil. **Revista Guillermo de Ockham**, Cali, v. 15, n. 2, p. 133-141, 2017.

LAUFER, M. O que fazer com a literatura cinza?. **Interciencia**, Caracas, v. 32, n. 1, 2007.

LETA, J. Mulheres na ciência brasileira: desempenho inferior?. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 2, n. 3, 2014.

MACEDO, P. Feminismo e educação das mulheres no Brasil: o despertar da consciência política. **Revista Debates Insubmissos**, Caruaru, v. 5, n. 16, 2022.

MATUOKA, I. Nísia Floresta: a primeira educadora feminista do Brasil. **Centro de Referências em Educação Integral**, [s. l.], 21 jun. 2017. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/nisia-floresta/>. Acesso em: 5 mar. 2025.

MIGALHAS. As mulheres e o direito: histórias de pioneirismo. **Migalhas**, São Paulo, 8 mar. 2016. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/235253/as-mulheres--e-o-direito--historias-de-pioneerismo>. Acesso em: 5 mar. 2025.

MOSCHKOVICH, M.; ALMEIDA, A. M. F. Desigualdades de gênero na carreira acadêmica no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 749-789, 2015.

NOBRE, L. N.; FREITAS, R. R. A evolução da pós-graduação no Brasil: histórico, políticas e avaliação. **Brazilian Journal of Production Engineering**, São Mateus, v. 3, n. 2, p. 26-39, 2017.

NUNES, D. H.; PINA, S. T.; SILVA, J. B. A representação feminina nas universidades e a concreção da cidadania. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**, Ribeirão Preto, v. 7, n. 7, p. 88-104, 2020.

OLIVEIRA, J. F. de. **A formação dos professores dos cursos de direito no Brasil: a pós-graduação stricto sensu**. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

ORTEGA, F. S.; BRANDÃO, C. da F. A história da pós-graduação no Brasil e a construção do espaço acadêmico científico da educação. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 23, n. 39, p. 249-269, 2020.

PATRIARCADO. **Dicio**: dicionário online de português. [S. l.: s. n.], c2009-2025. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/patriarcado/>. Acesso em: 5 mar. 2025.

PRADO, E. C. do; SANTOS, C. M. dos; PEREIRA JÚNIOR, A. Miguel. Pós-graduação stricto sensu em Direito: onde e como se forma o docente dos cursos de graduação. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, DF, v. 12, n. 28, 2015.

RESENDE, A. S. O. *et al.* Mulheres e sua atuação no campo do direito: desconstruindo o machismo enraizado no patriarcado brasileiro. **Anais do VI Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**, Mineiros, 2021.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2017.

ROCHA, D. V. da; LEAL, F.; RIBEIRO, L. M. A expansão da pós-graduação em Direito no brasil (1998-2017): avanço quantitativo e persistências metodológicas. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, v. 16, n. 2, 2021.

RUAS, W. J.; BAX, M. P. Fluxo de informação na Ciência da Informação: tendências e direções na pesquisa brasileira. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, 2019.

SANTOS, L. D. P. dos; PUGA, B. A. A pesquisa jurídica brasileira e suas peculiaridades no século XXI: os atuais mecanismos de apuração da qualidade e desvirtuamentos de seus objetivos. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 36-52, 2019.

SALGADO, G. M. As mulheres no campo do direito: retratos de um machismo à brasileira. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, Uberlândia, v. 44, n. 2, 2016.

SANTOS, R. R.; ASSIS JUNIOR, C. P. de. A crise do ensino jurídico e o papel do docente no processo de transformação da realidade social. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, Brasília, DF, v. 2, n. 1, p. 277-293, 2016.

SCHMIDT, A. R. C. de P. **Mulheres na Filosofia**. 2025. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/cristina-de-pizan/>. Acesso em: 5 mar. 2025.

SCHWARTZMAN, S. Um espaço para a ciência a formação da comunidade científica no Brasil. In: SCHWARTZMAN, S. O grande salto à frente. Brasília: MCT, 2001.

SILVA, D. Y. M.; DI GIORGI, C. A. G. Docência jurídica. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 15, p. 230-235, 2018.

SILVA, E. M. T. **Compreensão de leitura em estudantes de direito.** 1998. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 1998.

SOARES, F. H. M.; SANCHES, R. C. F. Docência jurídica: construção da identidade docente. In: ENCONTRO NACIONAL COMPEDI, 19., 2010, Fortaleza. **Anais** [...]. 2010. Florianópolis: Conpedi, 2010. Disponível em:
<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3337.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2022.

SOUZA, M. de. Produção científica brasileira: caminhos norteadores para instituições de fomento à pesquisa. **Brazilian Journal of Information Studies**, Marília, v. 12, n. 1, p. 46-60, 2018.

SPERA, H. B.; MUGNAINI, R. Características da produção científica em Direito: desafios para a **avaliação**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 20., 2019, Florianópolis. **Anais** [...]. [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/123068>. Acesso em: 5 jul. 2022.

TOSI, L. Mulher e ciência: a revolução científica, a caça às bruxas e a ciência moderna. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 10, p. 369-397, 2012.

VARELLA, M. Quem influencia a pós-graduação em direito no Brasil?: uma análise empírica da nucleação acadêmica. **Revista de Direito Brasileiro**, Florianópolis, v. 12, n. 5, p. 111-127, 2015.

VIANNA, C. P. O sexo e o gênero da docência. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 17-18, p. 81-103, 2016.